

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 032/2022**

Exonera a servidora municipal VITÓRIA MIRELLE DA SILVA CARVALHO, do cargo de ASSESSORA DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL 6º AO 9º ANO, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **EXONERADA** a servidora municipal **VITÓRIA MIRELLE DA SILVA CARVALHO**, do cargo de **ASSESSORA DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL 6º AO 9º ANO – CC3**, portaria 289/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/01/2022.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo

**Código Identificador:**8C774AAB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/01/2022. Edição 3011

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>